



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 089/2021, reuniu-se no dia 04 de Agosto de 2021 para análise do ofício 421/2021 do Prefeito Municipal, que solicita a realização de INEXIGIBILIDADE de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200 MB, LINK COMPARTILHADO, INCLUINDO IP FIXO, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, SEM RESTRIÇÃO DE USO, OPERANDO 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE QUANTIDADE NEM RESTRIÇÃO DE TIPOS DE DADOS TRAFEGADOS, PORTA LÓGICA OU SERVIÇO; COM ACESSO DIRETO SEM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDORES OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Em favor da empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA CNPJ: 14.032.397/0001-08, situada na R. Av. Paraná, nº 268/A, centro, na cidade de Borrazópolis, estado do Paraná., Justifica pelo fato que é a empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA é a única empresa que disponibiliza serviço de INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200 MB no Município de Rio Bom. Sendo assim, entendemos ser possível a Inexigibilidade de licitação por estar de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Rio Bom, 04 de Agosto de 2021.

Ronaldo dos Santos
Presidente

Virgílio primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro